

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ 07.703.465/0001- 58

REQUERIMENTO

ÁGUA BRANCA, 02 DE JANEIRO DE 2023

AO: CARTORIO DO 1º OFICIO DE ÁGUA BRANCA-PI

EU, DANIELLY DE SOUSA LIMA, VEREADORA, VENHO PELO PRESENTE SOLICITAR O REGISTRO DA ATA DA SESSÃO DE POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2023, QUE TRATA DA POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA PARA O ANO DE 2023.


DANIELLY DE SOUSA LIMA

VEREADORA/PRESIDENTE ELEITA PARA O ANO DE 2023

*Recebi em
02.01.23
Cleudina*

Cleudina Nonata da Silva
Escrevente Compromissada

1º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO REGISTRO GERAL DE ÁGUA BRANCA-PI
1 OFICIO - CNS: 7.802-2
CNPJ/MF: 32.736.201/0001-48 - (86) 3282-2338 - aguabranca1oficio@hotmail.com
WILSON BARBOSA PEREIRA - TABELIÃO
AVENIDA JOAO FERREIRA, CENTRO - 580, ÁGUA BRANCA - PIAUÍ

Nº do Orçamento:
02 de Janeiro de 2023



ORÇAMENTO

DADOS DO ORÇAMENTO

Competência: Registro Civil de Pessoa Jurídica - Registro
Interessado(a): KALINNY JOE ANNE COIMBRA NOGUEIRA
CPF: 048.977.853-40

Gratuito: Não

Estado Civil: Indeterminado **Contato:** (00) 00000-0000

Endereço:

Requerente: KALINNY JOE ANNE COIMBRA NOGUEIRA
CPF: 048.977.853-40

Estado Civil: Indeterminado **Contato:** (00) 00000-0000

SERVIÇOS

Código	Ato	Gratuito	Qtd.	FERMOJUPI	MP	Emolumentos	Selo	Tot
55	Prenotação	Não	1	16,94	4,66	84,70	0,00	
60	Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro	Não	1	12,95	3,56	64,74	0,26	
87	Abertura de Protocolo	Não	1	2,18	0,60	10,88	0,00	
83	Arquivamento de documentos	Não	1	2,18	0,60	10,88	0,26	
TOTAIS			4	34,25	9,42	171,20	0,52	
Total Bruto:		R\$ 215,39		Desconto:		R\$ 0,00		Total a pagar: R\$ 215,39

ISS (R\$ 8,56)
MP (R\$ 9,42)

Observação:

Declaro para os devidos fins, que as observações/informações contidas no presente protocolo conferem com as minhas requisições e autênticas. Declaro, ainda, que assumo o compromisso de apresentar o comprovante de protocolo, para o recebimento do (s) ato solicitados.

Estado do Piauí
Camara Municipal de
Água Branca

Ilmo. Sr. Diretor do Diário Oficial dos Municípios

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO

A Camara Municipal de Agua Branca, CNPJ nº 07703465000158, com sede na Praça Deputado Góes Celado, 128, CEP: 64.460-000, neste ato representada por seu gestor, Danielly de Sousa Lima, vem, no respeitoso a V.Sa., solicitar sua inscrição cadastral no novo sistema de recebimento de documentos, com o objetivo de dar cumprimento a normas do TCE.

Informando, outrossim, que para tal fim, se fará representar perante esse órgão pela pessoa abaixo indicada:

ID: 1253594
Nome: Danielly de Sousa Lima
RG: 5023275
CPF: 02252319375
E-mail: admaguabranca@gmail.com
Órgão: Cam Agua Branca
Cargo:
Telefone: (86)9471-4424
Celular: (86)99471-4424

Obs:


* A senha terá sua validade expirada regularmente ao final de cada ciclo administrativo deste poder municipal;
* A presente autorização obriga o gestor à total responsabilidade pelo material enviado para fins de publicação através do presente sistema, devendo qualquer alteração referente ao usuário acima indicado ser imediatamente comunicado a este órgão, para fins de adoção de providências cabíveis.

Obs.2:

* Reconhecer firma.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cam. Agua Branca
Danielly de Sousa Lima

RECEBIDO
10/03/23
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
CNPJ: 07.989.781/0001-38



MENU

Programação

PROGRAMAÇÃO - *Preliminar	
27 DE MARÇO	
10h00	Abertura do Credenciamento
	Abertura do Espaço do Patrocinador
	Abertura do Atendimento técnico-institucional
14h00	Arenas Técnicas
18h00	Lançamento da exposição 25 anos de Marcha no corredor Tereza de Benguela - Câmara dos Deputados
28 DE MARÇO	
9h00	Abertura Solene
11h00	Exposição Magna Municipalista
14h00	Debate sobre a Reforma Tributária
29 DE MARÇO	
8h00	Abertura
8h40	Assembleia Geral
9h30	Congresso Nacional - Discussão da pauta municipalista
11h30	Movimento Mulheres Municipalistas (MMM)
14h00	Novo Governo: Debate com Ministros
18h00	Visita à sede CNM
30 DE MARÇO	
8h00	Palavra Aberta aos gestores

9h00	Rodada de conversa com Vereadores
9h30	Novo Governo: Debate com Ministros
11h00	Resultados arenas técnicas
11h30	Leitura da Carta da XXIV Marcha
12h00	Encerramento

Arenas Técnicas

Arenas Técnicas	
27 DE MARÇO	
14h as 18h	Sala 01 - Obras paradas municipais e a operação do CIPI (Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos)
	Sala 02 - Desafios do saneamento com o Novo Marco Legal
	Sala 03 - Financiamento da Educação Municipal: Programas Federais, Creches, Obras Piso do Magistério e Fundeb
	Sala 04 - A incidência do legislativo no pacto federativo do SUAS
	Sala 05 - O SUS para o futuro: reorganização e financiamento
	Sala 06 - A nova proposta de regulação de transporte público coletivo no Brasil
28 DE MARÇO	
13h30 as 15h30	Sala 01 - Consórcios Públicos Intermunicipais: Panorama atual e desafios
	Sala 02 - Meio Ambiente: Gestão Ambiental municipal - um novo olhar sobre o meio ambiente
	Sala 05 - Contabilidade municipal: Entenda como a sua Contabilidade pode ajudar a evitar rejeição de contas e a inelegibilidade
13h30 as 18h	Sala 06 - Os Municípios e a nova Lei de Licitações

16h as 18h	Sala 01 - Turismo: Cidades Históricas, Turísticas e Patrimônio Mundial - Atração de investimentos a partir de estratégias inovadoras
	Sala 02 - Defesa Civil: Desafios na obtenção de recursos para ações de gestão de riscos
	Sala 05 - Investimentos na Saúde Pública e os prestadores de serviços
29 DE MARÇO	
9h as 10h30	Sala 01 - Desenvolvimento Rural: O selo ARTE e os desafios para comercialização das agroindústrias municipais
	Sala 02 - Emendas Parlamentares e sua execução
9h as 12h	Sala 05 - Previdência: Alternativas de Sustentabilidade dos RPPS
	Sala 06 - Municípios em perspectiva internacional
10h30 as 12h	Sala 01 - Habitação e Planejamento Territorial: Investimentos em Habitação, Gestão Urbana e PPP's
	Sala 02 - Turismo Rural como alternativa de desenvolvimento municipal - O potencial da atividade para alavancar a economia dos municípios
13h30 as 15h30	Sala 01 - Cultura: Sistema Nacional de Cultura e a Lei Paulo Gustavo
	Sala 02 - Os desafios da circulação de pessoas e cargas nas estradas vicinais
	Sala 05 - Vereadores: presente e futuro do Município
	Sala 06 - Programa Município Carbono Zero
13h30 as 18h	Sala 05 - Vereadores: presente e futuro do Município
16h as 18h	Sala 01 - Finanças: Adesão à Nota Fiscal de Serviço-eletrônica (NFS-e)
	Sala 02 - Resíduos Sólidos: Os desafios da cobrança e da prestação regionalizada via consórcios públicos intermunicipais
	Sala 06 - O censo demográfico e sua repercussão no rateio de recursos públicos
30 DE MARÇO	

9h as 10h30	Sala 01 - Municípios inteligentes e sustentáveis: Premissas, Recursos e Soluções Práticas para o Desenvolvimento de Municípios Inteligentes
	Sala 05 - Finanças: Retenção Ampla do IRRF Sobre Bens de Consumo e Serviços
	Sala 06 - O Inovajuntos e o avanços nos municípios brasileiros e portugueses. Impactos da Execução do Projeto, os principais resultados alcançados e como incorporar as boas práticas no seu Município
09h as 12h	Sala 02 - Reunião do Conselho Nacional de Contabilidade Municipal
10h30 as 12h	Sala 01 - Assistência Social: Os desafios da proteção social e a corresponsabilidade dos entes (TEMA 1) Os principais desafios da proteção social (TEMA 2) Suas e o <u>atual</u> Pacto Federativo (TEMA 3) Suas: tempo de reconstrução (TEMA 4) Como estabelecer um pacto federativo eficaz?
	Sala 05 - A importância da Lei Geral Proteção de Dados na gestão municipal
	Sala 06 - Trânsito e Mobilidade: Os desafios da implantação dos planos de mobilidade

Patrocínio:



Apoio:



Movimento Municipalista





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ 07.703.465/0001- 58

REQUERIMENTO Nº 04 /2023

INICIATIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI

INICIATIVA DA VEREADORA: **DANIELLY DE SOUSA LIMA**

O vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação legal aprovada pelo plenário desta casa, seja remetida ao Sr. Prefeito a seguinte solicitação:

Atualização do Piso Salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária do Município de Água Branca-PI, Alterando o Anexo II da Lei Municipal Nº 652 de 2021, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Os Agentes de Vigilância Sanitária exercem um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde. Seu trabalho tornou-se ainda mais relevante quando uma Pandemia ou Epidemia assola a humanidade. Neste sentido, ressalta-se que embora seu trabalho seja tão fundamental à saúde pública quanto a atuação dos Agentes de Combate às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde, o legislador federal limitou-se a estabelecer um piso somente a estes, embora exista equiparação de atividades de natureza tão similares e complementares. Considerando a impossibilidade jurídica de apresentação de Projeto de Lei visando equiparar as atividades e definir piso salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no âmbito do Município de Água Branca-PI, tendo em vista a inexistência de Lei Federal que inclua os Agentes de Vigilância Sanitária nas disposições da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, solicitamos que o poder executivo possa apreciar o presente requerimento e atualize ampliando o valor do Piso Salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária (AVS). Embora as hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão taxativamente previstas no artigo 61 da Constituição Federal, que trata da reserva de iniciativa de Lei do Chefe do Poder Executivo, o Supremo Tribunal Federal – STF, reconheceu a repercussão geral em decisão na qual o Legislativo pode propor Lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (REPERCUSSÃO GERAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO Nº 878.911 – Rio de Janeiro – RJ). Portanto, nada nos impede de analisar a conveniência da propositura, pois os Agentes de Vigilância Sanitária exercem trabalho tão fundamental à

saúde pública quanto a atuação dos Agentes de Combate às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Água Branca-PI, 11 de abril de 2023.

Vereadora

À vossa Excelência a Senhora
Danielly de Sousa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Água Branca – PI

Assunto: Solicitação de título de cidadão aguabranquense a V. Ex.^a o Deputado Georgiano Fernandes Lima Neto.

Ao tempo em que o cumprimento, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através deste, **REQUERER** o título de cidadão aguabranquense ao Exmo. Senhor Dep. Georgiano Fernandes Lima Neto, natural de Teresina, em 23 de novembro de 1993 e é filho de Júlio César de Carvalho Lima e Jussara Gomes Alves de Sousa Lima.

Ainda criança, manifestava forte interesse por política, quando não estava na escola, sempre solicitava a seu pai, que já ocupava assento no parlamento federal, para acompanhá-lo. Assim, quando era possível, Georgiano participava de encontros e eventos políticos, ouvia atentamente aquelas “conversas de gente grande” falando sobre política, situação que não é comum para a maioria das crianças e adolescentes.

Essa demonstração de apreço ao mundo político, apresentado ainda criança, acompanhou Georgiano por sua adolescência e o fez ter interesse em estudar e aprender mais sobre esse contexto. Assim, ingressou no curso de Direito onde se tornou Bacharel.

Logo aos 18 anos, assumiu a Presidência do Partido Social Democrático (PSD) Jovem do Piauí e aos 19 anos no início de 2013, assumiu seu primeiro desafio na política, foi Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura de Teresina.

Em 2014, Georgiano enfrentou sua primeira eleição como candidato a deputado estadual, alcançando 37.204 votos e mostradando logo ali, um importante diferencial, além de uma campanha exitosa, tornou-se o parlamentar estadual mais jovem eleito pelo Piauí, com apenas 20 anos, bem como, o deputado mais jovem do Brasil eleito naquele ano.

Em 2018, com apenas 24 anos, foi novamente eleito deputado estadual, dessa vez, com 79.723 votos, a maior votação da história na política do Piauí.

Em 2022, com 28 anos, Georgiano conseguiu mais uma vez registrar seu nome na história política do Estado, com 109.025 votos, sendo o primeiro candidato a deputado estadual no Piauí, a superar os cem mil votos.

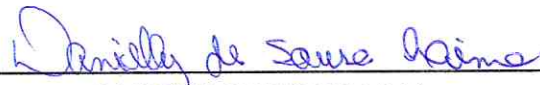
Destacou-se também com essa votação, que representou 5,53% dos votos válidos, como sendo, proporcionalmente, o deputado estadual, mais votado do Nordeste e o terceiro mais votado do Brasil.

Com tudo isso, Georgiano é reconhecido como um grande campeão de votos, um verdadeiro fenômeno que cresce sua votação a cada eleição.

Georgiano, também conquista o carinho dos piauienses por seu carisma, por ser o deputado mais atuante de nosso Estado e um destaque por seu incansável trabalho e atenção a todos, assim sendo, acolhe e alcança toda a nossa gente desse amado Piauí.

Oportunidade em que externo votos de elevado respeito.

Atenciosamente,



DANIELLY DE SOUSA LIMA